Ofício n.º 4/SAP/2025

CorumbiaraRO, 04 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 68.141,00 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA Prefeito Municipal

Ao:

Excelentíssimo Senhor SOLON PEREIRA DE SOUZA DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal. NESTA.

> Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 05/02/2025 às 16:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de</u> 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.corumbiara.ro.gov.br</u>, informando o ID **291096** e o código verificador **98ACDF74**.

| cientes | | | | | | |
|---------|----------------------------|----------------|------------------|--|--|--|
| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora | | | |
| 1 | Valdemir Marcolino Gonzaga | ***.142.442-** | 05/02/2025 09:05 | | | |
| , | | | | | | |

Referência: <u>Processo nº 15-20/2025</u>. Docto ID: 291096 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE: SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de R\$ 68.141,00 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais).

Justifica-se a solicitação de abertura de Crédito Adicional no Orçamento de 2025, em virtude de repasse de recursos Proposta nº 15246041000124006, de emenda parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 4.264, de 06 de junho de 2024, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de uso do recurso em tela para atendimento da ação acima elencadas o mais rápido possível, que poderá atrasar, caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 04 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataJustificativa013.04/02/2025

ID: 291098 Processo Documento

CRC: **F9F39A8A**Processo: **15-20/2025**

Usuário: Edinaldo Paulo de Souza

Criação: 04/02/2025 12:06:42 Finalização: 04/02/2025 12:09:00

MD5: **E519F62C0112D658706F2BC8EE5F2446**

SHA256: F244BCA60DEA19912013FFBCA40E951AEC0FF99CC53F8E865E278460D6675FB9

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.141,00 — SAÚDE BUCAL — SEMUSA.

| I | NTERESSADOS | | | |
|---|---------------------|----|---------------------|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CORUMBIARA | RO | 04/02/2025 12:06:42 | |
| | ASSUNTOS | | | |
| ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL | | | 04/02/2025 12:06:42 | |
| CIENTES | | | | |
| Valdemir Marcolino Gonzaga | 05/02/2025 09:05:59 | | | |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | | | |
| Leandro Teixeira Vieira | Prefeito Municipal | | 05/02/2025 16:44:05 | |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022 | | | | |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 291098 e o CRC F9F39A8A.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 013/2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para analise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 68.141,00 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta nº 15246041000124006, de emenda parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 4.264, de 06 de junho de 2024.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 04 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara; Av.: Olavo Pires, 2129; E-Mail: prefeorumbiara@websat.com.br; Fone: 0xx(69)343-2192; CEP:78966-000.



63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataProjeto de Lei013.04/02/2025

Processo

Documento

ID: **291100**

CRC: **41C6DBF0**Processo: **15-20/2025**

Usuário: Edinaldo Paulo de Souza

Criação: 04/02/2025 12:07:56 Finalização: 04/02/2025 12:08:54

MD5: **59656A8033BF1E1D75A143C561CF6F80**

SHA256: F3771011872E51F8FDF57DAA99EF5872B7FF9277DCCF22582E6C389F4C297950

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.141,00 — SAÚDE BUCAL — SEMUSA.

| l. | NTERESSADOS | | | |
|--|---------------------|----|---------------------|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CORUMBIARA | RO | 04/02/2025 12:07:56 | |
| | ASSUNTOS | | | |
| ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL | 04/02/2025 12:07:56 | | | |
| CIENTES | | | | |
| Valdemir Marcolino Gonzaga | 05/02/2025 09:06:08 | | | |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | | | |
| Leandro Teixeira Vieira | Prefeito Municipal | | 05/02/2025 16:44:05 | |
| Assigned and forms do Docreto Municipal nº 55/2022 | | | | |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 291100 e o CRC 41C6DBF0.



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta Ano 15246041000124006 2024

CNPJ Beneficiário Esfera Administrativa

15246041000130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente CPF do Dirigente

FERNANDO RODRIGUES RICARDO 02011890209

 População
 Telefone
 Município
 CEP

 7.519
 69984236281
 CORUMBIARA
 76.995-000

Endereço E-mail

OLAVO PIRES, CENTRO semusa@corumbiara.ro.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL

ComposiçãoNúmeroValorEMENDA3706000168.141,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

 CNPJ
 Nome
 CNES

 63762041000135
 FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
 7543115

Tipo de Unidade Endereço

UNIDADE BASICA DE SAUDE AVENIDA GUARAJUS TERREO - CENTRO, CEP:76995000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Consulta Ambulatorial - CEO

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Odontológico

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|--|------|----------------|-------------------|
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 3.771,00 | 3.771,00 |
| Ar Condicionado | 2 | 1.972,00 | 3.944,00 |
| Câmara Escura Odontológica | 1 | 332,00 | 332,00 |
| Computador Portátil (Notebook) | 1 | 4.025,00 | 4.025,00 |
| Bomba à Vácuo Odontológica | 1 | 4.118,00 | 4.118,00 |
| Aparelho de Raios X - Odontológico | 1 | 12.212,00 | 12.212,00 |
| Cadeira Odontológica Completa | 1 | 20.534,00 | 20.534,00 |
| Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) | 1 | 6.470,00 | 6.470,00 |
| Compressor Odontológico | 1 | 4.356,00 | 4.356,00 |

Tipo de Serviço

Outras Atividades - CEO

Seto

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

Ambiente

Sala Administrativa

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Impressora Laser (Comum) | 1 | 3.041,00 | 3.041,00 |
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 2 | 908.00 | 1.816.00 |

Setor

Apoio Administrativo / Documentação e Informação

Ambiente

Arquivo Médico

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|----------------------|------|----------------|-------------------|
| Mesa para Computador | 1 | 313,00 | 313,00 |

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de Estar para Paciente Interno, Acompanhante e Visitante (Brinquedoteca)

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Bebedouro/ Purificador Refrigerado | 1 | 959,00 | 959,00 |
| Televisor | 1 | 2.250,00 | 2.250,00 |
| TOTAL UNIDADE ASSISTIDA | QTD. | VA | LOR |
| | 16 | 68. | .141,00 |
| TOTAL GERAL | QTD. | VA | LOR |
| | 16 | 68. | .141,00 |

DADOS DO CADASTRADOR

CPF Nome

02011890209 Fernando Rodrigues Ricardo

E-mail Telefone semusa@corumbiara.ro.gov.br 6984236281



63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataProposta1524604100012400629/01/2025

ID: 289826 Processo Documento

CRC: **BAF3D583** Processo: **15-20/2025**

Usuário: Fernando Rodrigues Ricardo

Criação: 29/01/2025 18:18:19 Finalização: 29/01/2025 18:19:41

MD5: **316F34C60AEBF8C9DE5A24941A7391F5**

SHA256: 54513925897AF8D8F12E900A9C3F63A537705ACC0EEB6AEC83E3CE8F19EF7277

Súmula/Objeto:

Proposta 15246041000124006

| INTERESSADOS | | | | |
|--|------------|----|---------------------|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CORUMBIARA | RO | 29/01/2025 18:18:19 | |
| ASSUNTOS | | | | |
| ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 29/01/2025 18:18:19 | | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 289826 e o CRC BAF3D583.



Nº 108 - DOU - 07/06/2024 - Seção 1 - p.102

MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 4.264, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

- Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.
- Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
- Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

| UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | Nº DA PROPOSTA | CÓD. EMEND A | VALOR POR PARLAMENTA R (R\$) | VALOR TOTAL DA PROPOST A (R\$) | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
|--------|----------------|---|-----------------------|--------------------|------------------------------------|---|---------------------------|
| R O | CORUMBIAR A | FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE | 152460410001240 06 | 3706000 1 | 68.141,00 | 68.141,00 | 103015119858100 11 |
| SP | UBATUBA | FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE UBATUBA | 117038890001240 01 | 4132000 4 | 199.120,00 | 199.120,00 | 103015119858100 35 |



Secretaria de Estado da Saúde Centro de Documentação ctd@saude.sp.gov.br

| TOTAL | 2 PROPOSTAS | 261,00 |
|-------|-------------|--------|
| | | |





63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Identificação/Número Data

PORTARIA GM/MS Nº 4.264, DE 6 DE JUNHO DE 29/01/2025

ID: 289822 Processo Documento

CRC: **6BC1A84A** Processo: **15-20/2025**

Usuário: Fernando Rodrigues Ricardo

Criação: 29/01/2025 18:15:51 Finalização: 29/01/2025 18:16:42

MD5: **BA42980616F04A0C8F268D9DD2F6202D**

SHA256: 04FD4C26295C69F1BE8D527FC8CE7C44CFB51349D552221D78D52A526C535517

Súmula/Objeto:

Portaria GM/MS Nº 4.264, DE 6 DE JUNHO DE 2024

| INTERESSADOS | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORUMBIARA RO 29/01/2025 18:15: | | | | | | |
| ASSUNTOS | | | | | | |
| ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 29/01/2025 18:15:51 | | | | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 289822 e o CRC 6BC1A84A.

20/01/2025, 12:54 about:blank



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento

6857238000000

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data Pagamento 16/12/2024 Valor 68.141,00

PAGAMENTO DE 62320ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS DE

ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL PROCESSO

25000188465202490 UF BAPAGAMENTO DE 62320ESTRUTURACAO DA

REDE DE SERVICOS DE ATENCAO P

Código da Unidade

Gestora

Objetivo

25700100001

Código da Relação RE2434801867

Código Bancário 006857238

Numero

Sequencial Codigo 0

Bancário



63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataExtrato BancárioComprovante de Depósito29/01/2025

Processo

Documento

29/01/2025 18:16:58

ID: **289824**

CRC: **0B6FBDBA**Processo: **15-20/2025**

Usuário: Fernando Rodrigues Ricardo

Criação: 29/01/2025 18:16:58 Finalização: 29/01/2025 18:17:55

MD5: **E104BD175CC72EDAA57563F2CDA29265**

SHA256: 7CDE88F1520457B35C5841B3249558D54BE065BBD2C00F082392E845A3D83E0A

Súmula/Objeto:

Comprovante

| INTERESSADOS | | | | |
|--------------------------|------------|----|---------------------|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CORUMBIARA | RO | 29/01/2025 18:16:58 | |
| ASSUNTOS | | | | |

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 289824 e o CRC 0B6FBDBA.